



CORREIO DO PORTO.

SEGUNDA FEIRA 14 DE JULHO.

ARTIGOS D'OFFICIO.

Aviso para José Basilio Rademaker.

El Rei Nosso Senhor, em attenção ao zelo e intelligencia com que Vm. constantemente se tem empregado no Seu Real Serviço, houve por bem de o nomear Secretario da Junta mandada crear por Decreto de 18 do mez passado, para preparar o Projecto da Carta de Lei Fundamental da Monarquia Portugueza. O que assim participo a Vm.; prevenindo-o ao mesmo tempo de que o Palacio do Rocio se acha designado para as Sessões daquella Junta, e que estas terão principio no dia 7 do corrente pelo meio dia.

Deos guarde a Vm. Paço da Bemposta em 2 de Julho de 1823. — Conde de Palmella.

Aviso para que os Officiaes existentes em Lisboa com licença se recolhão aos Corpos.

Illm.^o e Exm.^o Sr. — Sua Alteza o Sr. Infante D. Miguel, Commandante em Chefe do Exercito ordena, que V. Exc. expressa as ordens necessarias para que os Officiaes, que aqui se achão com licença, se recolhão immediatamente aos seus respectivos Corpos.

Deos guarde a V. Exc. Quartel General no Paço da Bemposta em 9 de Julho de 1823. — Illm.^o e Exm.^o Sr. Conde de Veiros. — Conde de Barbacena Francisco, Chefe do Estado Maior General.

Resoluções Milit. por Decretos de 8 de Julho.

Riscados das listas do Exercito, ao qual cessão de pertencer, por se acharem trans-

fugas em Hespanha; devendo ser presos logo que appareção em Portugal, para serem julgados em Conselho de Guerra, *Diocleciano Leão Cabreira*, Coronel graduado em Brigadeiro do Regimento d'Artilheria N.^o 2; *Ignacio Perestrello Marinho Pereira*, Tenente Coronel do Regimento de Milicias de Barcellos; *Francisco Antonio Pamplona Moniz*, Coronel graduado em Brigadeiro.

Demittidos dos Postos que occupão, *Alexandre Alberto de Serpa Pinto*, Coronel do Regimento de Milicias de Penafiel; *Manoel Antonio Pinto do Soveral*, Coronel do Regimento de Milicias de Trancozo.

Ministros que S. Mag. houve por bem despachar por Decreto de 3 de Julho.

Conservador da Universidade de Coimbra; *Manoel Lopes de Figueiredo*, Corregedor do Civil da Cidade, *Francisco Pinto Coelho de Castro*, Superintendente dos Tabacos do Minho, *Antonio d'Azevedo Lopes Serra*.

Corregedores.

De Tavira, *Filippe Marianno Baima Araujo*.
Da Guarda, *José Maria de Mendonça Almeida Barbarino*, com o predicamento competente.

De Leiria, *Estevão Ferreira da Cruz*.
De Viseu, *Manoel Monteiro da Fonseca Quaresma*.

Provedores.

De Lamego, *Antonio José da Silva Peixoto*, fazendo o lugar do Porto.

D'Aveiro, *Bernardo Mad. d'Abreu Brandão*.
De Moncorvo, *Bento Pita de Castro e Menezes*.

Juizes de Fóra.

Do Civil do Porto, *João Rodrigues d'Oliveira Catalão*, com o predicamento que lhe competir.

De Lagos, *Joaquim de Castro Pinto d'Ataide*.

De Viana, *Carlos José da Cruz e Silva*.

De Guimarães, *Antonio de Vasconcellos Carvalho de Menezes e Albuquerque*.

De Penafiel, *José Cabral Teix. de Moraes*.

D'Alfandega da Fé, *João Antonio d'Oliveira Cardoso*.

De Tondella, *Antonio Pinto Coelho Soares de Moura*.

De Lafões, *Manoel José Rodrigues d'Araujo e Costa*.

De Monsão, *Gaspar Joaquim Telles da Silva e Menezes*.

NOTICIAS NACIONALES.

Lisboa 8 de Julho.

No dia 23 de Junho se apresentou a S. M. a Deputação da Camara do Porto, composta do Vereador mais velho *José de Souza Mello*, e do Vereador *João Monteiro de Carvalho*, sendo recebida por S. M. com as mais benignas demonstrações de apreço, e o mesmo primeiro Vereador dirigio a S. M. o seguinte discurso:

Senhor. — A Camara da Cidade do Porto, possuida de puros sentimentos de fidelidade, amor, e respeito, que sempre tributou a V. Mag. Fidelissima, á Rainha Nossa Senhora, ao Serenissimo Senhor Infante, e á toda a Familia Real, tem a honra de enviar á Augusta Presença de V. Mag. a presente Deputação, para em seu nome felicitar a V. Mag. pelos faustos acontecimentos que restituirão os inauferiveis Direitos do Throno, usurpados por huma facção desorganizadora. — Senhor, verificados estão os desejos de todos os leaes Vassallos de V. Mag., e a Patria regida pelos cuidados de hum Pai, e pela sabedoria e virtudes de hum Rei, vai gozar os bens que sempre gozou governada pelo seu Adorado Soberano. Digue-se V. Mag. aceitar benignamente estes puros e sinceros votos de lealdade, que com o mais profundo respeito temos a ventura de expressar a V. Mag., concedendo-nos a graça de Beijar Sua Augusta Mão.

Sabbado 5 do corrente forão admittidos á Real Presença de S. Mag. *Francisco Maria Guerner*, Tenente Coronel do Regimento de Milicias do Porto, e *João Pereira de Carvalho*, Tenente do mesmo Regimento, enviados para beijar a Real Mão do Mesmo Sr., cuja graça pedirão em nome do dito Regimento pela exposição seguinte:

Senhor: — O Coronel, e mais Officiaes do Regimento de Milicias do Porto, não podendo hir á Real Presença de V. Mag. como devião, e como farião, se o Real Serviço de V. Mag. lho permittisse, encarregão o seu Tenente Coronel *Francisco Maria Guerner*, e o Tenente Commandante da 7.^a Companhia *João Pereira de Carvalho*, de se prostarem aos pés de V. Mag., e ahi em nome de todos os individnos, que compõe este Regimento, pedir a V. Mag. a Graça de permittir que os ditos dons Deputados beijem Sua Real Mão: e todos elles confião da Grandeza, e Bondade do Virtuoso Coração de V. Mag. que lhes concederá esta honra distincta, e a unica de que este Regimento precisa para coroar os esforços com que se distinguio na Grande Acção que os Fieis Vassallos de V. Mag. emprehendêrão no dia 4 deste mez na Cidade do Porto. Não negue V. Mag. a este Regimento a Graça implorada, pois a merece, e Deos, que sempre premeia actos de Justiça, derramará sobre V. Mag., sobre a Constante Heroína, que o Ceo pôz a seu Lado, sobre Hum Digno Filho, Filho de Pais tão Dignos, aquellas Bençãos, que tanto merecem os Reis de Portugal, e sua Augusta Prole. Porto, no Quartel de Santo Eloy aos 26 de Junho de 1823. — [*Seguem-se as assignaturas do Coronel D. Antonio de Amorim da Gama Lobo, e mais Officiaes do mesmo Regimento.*]

Edital para que os Commendadores apresentem na Commissão copias das Escripturas.

Em observancia do Decreto de 26 de Junho proximo passado deverãõ todos os Commendadores das 3 Ordens Militares, e da de S. João de Jerusalem, apresentar dentro de 30 dias, na Commissão encarregada do lançamento da Collecta applicada para a amor-

lização da Divida Publica ; copias authenticas das escripturas dos actuaes arrendamentos das Commendas que administração, ou contas exactas dos rendimentos daquellas que não estiverem arrendadas, pertencentes ao anno que decorreo desde o S. João de 1822 até ao S. João de 1823, para nellas se pôrem as verbas ordenadas no mencionado Decreto, e se proceder ao lançamento da Collecta imposta pelo Decreto de 28 de Junho de 1821. E no caso de não serem os referidos documentos apresentados dentro deste prazo, a Comissão fará o lançamento pelas contas das Provedorias.

E para que chegue á noticia de todos, se annuncia, e faz publico pelo presente Edital. Lisboa 7 de Julho de 1823.

Joaquim José da Costa Macedo.

Porto 12 de Julho.

Sexta Feira 11 do corrente forão presos nesta Cidade, e mettidos nas Cadêas da Relação, 2 individuos que, segundo nos informão, aparelhavão e vendião Punhães; e consta haverem-se-lhes encontrado alguns destes instrumentos. A Policia prosegue com actividade na indagação deste facto, a fim de conhecer se ha mais cumplices, e se a venda era casual, ou encommendada por alguem; todavia he desgraça, que homens denominados Portuguezes se entretenhão, e trafiquem em objectos tão prohibidos, que só pôdem ter prestimo para fins sinistros e desagradaveis. Oxalá pois, que o castigo dos culpados sirva de escarmento áquelles, que ainda cegos e engolfados no erro se desvião do caminho da honra, e da probidade.

Idem 13 do mesmo.

Em algumas Cartas escriptas de Lisboa no dia em que succedeo a pequena desordem entre os Soldados de Cavalleria N. 4, e 12, houve bastante exaggeração, e muito mais em diversos individuos que nesta espalhárão a noticia. No *Correio* N. 163, já fallamos sobre este objecto, e hoje transcrevemos a Ordem do Dia, que se publicou por tal motivo, para se conhecerem as circumstancias do facto; he a seguinte:

Quartel General no Paço da Bemposta em 8 de Julho de 1823.

Segunda Ordem do Dia.

S. A. o Serenissimo Sr. Infante D. Miguel, Commandante em Chefe do Exercito, informado que 7 Soldados dos Regimentos N.º 4 e 12 de Cavalleria altercárão razões entre si, disputando qual se havia mais abalizado no honroso e distincto serviço feito pelos mencionados 2 Corpos a favor da Restauração da Causa da Realeza, chegando a disputa ao excesso de brigarem, e ferirem-se, não pôde S. A. deixar de sentir, e estranhar o excesso, a que chegárão taes Soldados. S. A. conhece, e preza os sentimentos de verdadeiro patriotismo, de que se achão animados os Militares (patriotismo que sempre fez, e fará a segurança da Monarchia,) mas S. A. assim como louva o brio, tambem não tolera o crime. Os poucos Soldados do sobredito Regimentos, que travárão desordem, e fizerão ferimentos, desobedecêrão ás Leis, e ás Ordens do Exercito, e a desobediencia he o maior crime, que pôde commetter hum Militar.

S. A. Ordena que os Chefes dos Regimentos 4 e 12 de Cavalleria formem seus Corpos, e intimem a todos os individuos de que se compoem, que S. A. estranha muito o procedimento, que tiverão taes Soldados, e que o mesmo Real Sr. Manda examinar quem forão os motores da desordem, para os fazer castigar, conforme as Leis determinarem. Os Commandantes dos mencionados Regimentos mandarão congregar em Conselho d'Officiaes para o fim d'examinar, e conhecer os individuos, que principiárão a desordem, e os que depois s'involvêrão nella.

Sua Alteza Ordena aos Officiaes prestem todo o cuidado em manter a subordinação, harmonia, e disciplina das Tropas, pois que os Superiores são responsaveis do complemento das obrigações dos inferiores, e S. A. está na firme resolução d'exigir com o maior escrupulo esta responsabilidade.

No impedimento do Chefe d'Estado Maior General — *Sousa.*

V A R I E D A D E S.

Sr. Redactor. Para despertar alguns Srs. que talvez por estarem timidos do Governo pas-

Estado, para o presente, não tem ainda rendido graças aos Deos, pelos Benefícios recebidos, rogo-lhe queira inserir na sua folha o seguinte: *Antonio José de Sousa Palhão*, Abade Coadjutor da Igreja de S. Nicolau de Mazarefes, no termo de Barcellos, Arcebispado de Braga, tendo feito fervorosas supplicas ao Ente Supremo, pela Preciosa vida de S. Mag. Fidelissima o Sr. D. *João VI.*, pela Nossa Soberana, e por toda a Real Familia, para os ver collocados no Throno Portuguez, que pelos Impios lhe hia a ser roubado, anniquilando ao mesmo tempo a Santa Religião que professamos, elle se valeo do Patrocinio de N. Senhora das Boas Novas, sita em huma boa Capella na sua Freguezia, e vendo que o Nosso Deos por intercessão de Maria Santissima, ouviu benignamente Suas Supplicas, no dia 6 de Julho fez armar a sua Igreja muito decentemente, e nella Celebrar huma solemne festa, com o Santissimo Exposto todo o dia, sendo Celebrante na Missa Solemne o R. mo Fr. *José Joaquim Rodrigues da Silva*, Parocho da Igreja de S. Sebastião de Darque, e Orador o R. mo P. Fr. *Antonio de S. Margarida de Cortona*, Religioso da Provincia da Conceição, o qual muito bem desempenhou o Santo Ministerio do Evangelho, e finda esta função foi todo o Clero, que a ella assistio, e alguns Convidados seus amigos, servidos com hum bom jantar, dando-se os Vivas a S. M., e a toda a Real Familia, e em particular ao Nosso Amavel Infante o Sr. D. *Miguel*, não esquecendo o Incomparavel Guerreiro o Ex. mo Marquez de Chaves; de tarde sahio Procissão com o Santissimo Sacramento, dirigida á Capella de N. Senhora das Boas Novas, que se achava muito bem adornada, estando no lado da Capella Mór o Retrato do Nosso Amavel Monarcha o Sr. D. *João VI.*, debaixo d'hum rico Docel de seda d'ouro, com luzes, e ramos de flores, e depois de collocado o Santissimo Sacramento no Altar, subio ao Pulpito o mesmo R. mo Orador *Cortona*, e fez huma elegante e longa Oração, reproduzindo todos os acontecimentos succedidos des o dia 24 d'Agosto de 1820, até o dia telecissimo de 27 de Maio do presente anno, no tempo da qual fez verter a seus ovintes lagrimas de tristeza, por buns a

conhecimentos, e d'alegría por outros, exortando a todo o seu Auditorio a serem fieis a Deos, e ao seu Fidelissimo Monarcha, que Deos guarde, findando este Acto com hum solemne *Te Deum pro Gratiarum Accionis*, e logo depois deste findar, se continuou a Procissão pela mesma forma, com o Santissimo dirigida á Igreja Parochial, donde tinha sahido, fazendo-se todos estes actos com o maior socego e regozijo, tanto de suas Ovelhas, como de muitos Povos visinhos, que tinham vindo assistir a esta solemne festividade. * * *

Sr. Redactor.

Não podendo eu reter por mais tempo dentro do meu peito os Patrioticos espiritos, que animão ao Illm. o Sr. *José de Vasconcellos Carneiro de Magalhães e Menezes*, Sr. da Casa de Quintam de Soalhães, vejo-me na necessidade de lhe rogar o favor de me inserir no seu Diario o seguinte:

Este Varão não contente com as brillantes acções que praticou na revolução de 5 de Junho que fez no seu Concelho, e de que já anda hum impresso, quiz mais authenticamente mostrar o affecto que tinha á Santa Religião, e ao Rei, mandando Celebrar á custa da sua Casa na sua Magestosa Capella hum solemne *Te Deum*, havendo a exposição do Santissimo, e Missa Solemne, em que o R. mo Sr. *José Monteiro Soares*, mostrou em hum eloquente Sermão, o deploravel estado, a que estava reduzida a Nação e o Rei, pelo faccioso Governo, que nos agrilhoava, e concluido o *Te Deum*, mostrou o mesmo Orador em outra Oração a estreita obrigação, que tinhamos d'obedecer aos nossos Bons, como legitimos Soberanos. Concluidas assim as religiosas ceremonias passou o mesmo Sr. a dar aos seus Convidados hum excellente jantar, que não deixavão de ser em grande numero, em que se mostron o patriotico amor pelos immensos Vivas dados á Religião, ao Rei, e aos verdadeiros Portuguezes. Para que pois a Nação reconheça os espiritos verdadeiramente nobres que animão a este Sr., eu me vi na necessidade de lhe remetter este extracto, já que o mesmo por hum pejo, digno das pessoas de bem, não quiz que estes fa-

ctos fossem assoalhados por seu proprio punho. Sou de Vm. muito attento Venerador
O Amante da Verdade.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

FRANÇA

Participações do Major General do Exercito Francez na Hespanha ao Ministro da Guerra.

Madrid 14 de Junho. — Illm.^o e Exm.^o Sr.: — S. A. R. me encarrega da honra de transmittir a V. Exc. as noticias seguintes :

A segunda columna da expedição commandada pelo Conde *Bourmont*, que havia passado o Tejo na ponte do Arcebispo, e em Almaraz, se reuniu no dia 11 em Truxilho. A 12 o General *Valin* occupou Miajadas, e as duas estradas, que conduzem a Mérida e Medelim: o resto da columna se achava em El Escorial, e Valmesia. O Conde *Bourmont* se preparava para marchar no dia 13 para Mérida e Medelim, segundo os avisos que se recebessem relativamente ao inimigo. Hum corpo de 100 homens se acha postado em Truxilho, em hum edificio fortificado, a fim de guardar a Cidade e a communicação com Madrid.

No dia 12 hum destacamento de Infantaria e de lanceiros marchou para Caceres para terminar a desorganisação do Governo revolucionario, e favorecer o Exercito Realista. Este destacamento deverá reunir-se á columna em Mérida.

O Brigadeiro *Merino*, que apoia os movimentos do General *Bourmont*, derrotou o *Empecinado* em Moraleja, matando 95 dos seus soldados, além dos que perecerão nas montanhas. Esta acção livrou hum largo espaço de territorio das crueldades do *Empecinado*, e permittio aos habitantes que se declarassem a favor da causa Real.

Hum Official do Estado Maior a quem S. A. R. me havia dado ordem que enviasse a Salamanca para saber novidades, affirma que a Divisão do Conde de *Amarante* havia deixado aquella Cidade, dirigindo-se a Portugal.

Esta Divisão, que consiste de 800 Cavallos, 48 até 58 Infantes, e 6 peças de artilheria, chegou a Salamanca a 21 de Maio, observando a mais rigorosa disciplina.

Na noite do dia 7, tres correios successi-

vos rapidamente chegarão; annunciando os diferentes acontecimentos de Portugal.

O ultimo Correio diz, que o Infante D. *Miguel* partio de Lisboa á frente de 3 Regimentos da guarnição; que todas as guarnições vizinhas se lhe havião reunido; que ElRei fóra declarado em liberdade; que a maior parte das tropas havião regressado a Lisboa, para fazerem a guarda de Sua Mag. em quanto as outras tinhão marchado para procurarem a Rainha; que toda a Familia Real se achava junta; que as guarnições do Porto, Bragança, etc. se havião declarado a favor do Rei, e que igualmente se esperava que a Cidade de Almeida abrisse as suas portas ás forças Realistas.

Segundo o ultimo Correio, o Conde de *Amarante* partio de Salamanca a 8 de Junho pelas 9 da manhã, dirigindo-se para Almeida, e passando pela parte direita de Ciudad Rodrigo. Aquelle General deixou em Salamanca huma Guarnição Portugueza de 2 batalhões de Milicias, 30 cavallos, e 2 peças de artilheria, para proteger a Cidade contra as tropas Constitucionaes Hespanholas, que se havião retirado para Rodrigo.

As tropas Portuguezas, commandadas pelo General *Rego*, e que havião sido primeiramente enviadas contra o Conde de *Amarante*, se havião retirado para Portugal, e tambem tinhão reconhecido a authoridade Real. Logo que o General *Rego* regressou a Portugal, as Cortes o chamarão a Lisboa, e o demittirão do seu posto.

Em fim, segundo cartas particulares, todas as tropas sem excepção, seguirão o exemplo da guarnição de Lisboa. — O Major General Conde *Guilleminot*.

Madrid 16 de Junho. — Tenho a honra de participar a V. Exc., que hum movimento a favor do Rei teve lugar em Cordova, no momento em que hum Batalhão de quintos se ausentou daquela Cidade. O Conde *Bordesoult* acceleradamente se dirigio áquelle ponto com a sua vanguarda, e devia ter alli chegado no dia 13 para apoiar este movimento.

A Cidade de Jaen, e os seus arredores declararão-se a favor da causa Real, armando-se ao mesmo tempo para repellir os fugitivos do corpo de Placencia.

As medidas adoptadas pelo Conde *Borde-sault*, de licenciar os Quintos, mesmo os que são feitos prisioneiros, occasionão grande desercção entre as fileiras inimigas. — O Major General, Conde *Guilleminot*.

H E S P A N H A .

Sevilha 25 de Junho.

Instalada já por mim a Camara desta Cidade, acabo de receber agora, que são 7 da tarde deste dia do Exm.^o Sr. General em Chefe do Exercito Francez, Conde de *Bourmont*, o officio que diz o seguinte:

Exm.^o Sr. Presidente e Camara Real de Sevilha; Mnito meu Sr. da minha maior veneração e respeito: agora que são 4 da tarde acabo de receber hum officio do Sr. General da Vanguarda Tenente General Visconde *Balan*, em que m'avisa, que a 21 do corrente a Brigada de Dragões ás ordens do Marechal de Campo Visconde *Sanmar* alcançara o inimigo em S. João del Puerto: apoderou-se primeiramente de 11 peças d'artilheria, das quaes, havendo sido habilitadas immediatamente 2 pelos mesmos Officiaes de Dragões, servirão para bater as barcas, que já estavam carregadas com outras peças e petrechos d'artilheria. O resultado foi a tomada de 18 peças d'artilheria, que era toda a que tinha o Exercito inimigo, muitos carros de munições, a dispersão rápida de 7 a 8⁸ Infantes, dos quaes apenas se pôde embarcar a mais minima parte, a fugida vergonhosa de 1⁸200 a 1⁸500 Cavallos, que destroçados já pela primeira vez em *Sanlucar a Mayor*, não tinham aonde acolher-se; e *Lopes Banhos*, General do dito Exercito, fugido com tanta rapidez, que quando s'arrojou a huma barca, em que escapou, deixou em poder dos Francezes sua roupa, e até sua mesma espada. O que immediatamente levo á noticia de V. Exc. para sua satisfação, e para que se sirva fazello publico ao nobre Povo desta Cidade para cumular sua alegria, e reanimar seu bom espirito a favor da Augusta Pessoa de S. M. o Sr. D. *Fernando VII.* Deos guarde a V. Exc. muitos annos. Sevilha 23 de Junho de 1823. — Conde de *Bourmont*.

TYP. A PRAÇA DE S. TEREZA

A V I S O S .

No dia 17 do corrente, na Praça do Deposito Publico, se hão de arrematar os rendimentos dos bens dos Orfãos, filhos que ficarão de *Antonia Augusta Soares*, da Freguezia de Villa Nova de Gaya; sendo hum morada de casas com suas lojas, e hum grande quintal todo morado, com ramadas de arvores de vinho, e outros diversos fructos, com hum pequeno Armazem: mais 2 moradas de cazas com suas lojas, e pequeno quintal mixto, pegado ao muro das ditas propriedades, com 2 rodas de moer; tudo situado no lugar das Azenhas: mais 3 Leiras chamadas as *Cabadinhas*, e hum bocado de Ribeiro, sitas no lugar do Candal da mesma Freguezia. He Escrivão do Inventario *Domingos da Silva e Souza*.

Vendem-se duas quintas no Conto de S. João de Pendurada, a retro aberto, pelos annos que se justar; rendem livres dos cazeiros 400 medidas de Pão, 15 Pipas de vinho, e 16 almudes de Azeite: huma das quintas tem engenho de Azeite, e fica perto da outra; assim como ficão ambas proximas ao Rio Douro, e todos os fructos se podem embarcar na Ribeira de Vitellas. Quem as quizer comprar dirija-se á rua das Taipas Casa N. 17, 1.^o andar, e alli achará quem lhe dê as instrucções necessarias.

Quem quizer alugar huma morada de Casas nobres, sitas na Rua Detraz da Sé N.^o 7, que tem Cocheira e mais pertencas, assim como todas as commodidades para huma numerosa familia; falle com *José Joaquim de Carvalho e Castro*, morador na Rua das Hortas N.^o 89.

Vende-se huma morada de Casas na Rua do Calvario N.^o 3 e 4, com trazeiras para o paredão das Virtudes; quem a pertender, dirija-se a *José Pereira da Silva Ribeiro*, morador na Praça de S. Tereza N.^o 17.

Desconto de Papel-Moeda.

Dia 12: Compra, 15 $\frac{1}{2}$: Venda, 15 $\frac{1}{4}$ p. c.

Com licença da Commissão de Censura.